

**PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 19, de 2 de fevereiro de 1959

O Doutor Procurador Geral da Justiça Militar, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve designar o Oficial de Procuradoria, classe "M", Carlos Maria de Paiva Ronco, para exercer as funções de Secretário da Procura-

doria Geral da Justiça Militar, no período de 2 de fevereiro a 1º de abril, inclusive, tudo do ano em curso, face ao impedimento legal do titular efetivo, que entrou em gozo de Licença Especial. Publiquem-se e comunique-se, para os devidos efeitos. — Fernando Moreira Guimarães — Procurador geral em exercício.

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

**Secretaria**

"No processo nº TST-5-829 em que Leda Saigado de Castro Figueiredo solicita licença para tratamento de saúde, foi exarado o seguinte despacho: Concedo ao Oficial Judiciário, classe "L", Leda Saigado de Castro Figueiredo, trinta dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 23 de janeiro a 21 de fevereiro do ano em curso, de acordo com os arts. 92-98, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, combinados com a alínea "h", de art. 170 do Regulamento Interno deste Tribunal.

No processo nº TST-455-59 em que Francisco Dias da Cruz Neto, solicita elevação de gratificação adicional, foi exarado o seguinte despacho: — Tendo em vista o tempo de serviço apurado (30 anos), concedo ao Vices-Diretor, Símbolo PJ-1, Francisco Dias da Cruz Neto, a elevação de 5% (cinco por cento) de gratificação adicional sobre os seus vencimentos, e autorizo o pagamento da

importância de Cr\$ 18.000,00, a partir de 25 de janeiro findo, nos termos do art. 5º da Lei nº 2.336-A, de 19 de novembro de 1954, combinado com a Resolução nº 134, da Câmara dos Deputados, publicada no Diário do Congresso de 16 de outubro de 1958. — Em 2 de fevereiro de 1958. — a) Bernardo Cezar de Berredo Carneiro. — Diretor Geral, Substituto".

**AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS**

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições públicas em geral, que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 23 de fevereiro próximo, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL**

RESOLVE nomear nos termos do art. 97, nº II, da Constituição Federal em conformidade com o art. 10º da Lei nº 3.508, de 27 de dezembro de 1958, e de acordo com a Resolução do Tribunal Pleno em sessão de 30 de janeiro de 1959, o Oficial Judiciário, classe "O", Hilton de Barros, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Chefe de Seção, símbolo PJ-2, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal a que se refere a Tabela A, anexa à citada Lei.

Nomear nos termos do art. 97, nº II, da Constituição Federal em conformidade com o art. 8º da Lei 3.508, de 27 de dezembro de 1958, e de acordo com a Resolução do Tribunal Pleno em sessão de 30 de janeiro de 1959, Neusa Maria de Pinho Barbosa, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Revisor, padrão "O", do Quadro da Secretaria do Tribunal de Justiça a que se refere a Tabela A, anexa à citada Lei.

Nomear, nos termos do art. 97, nº II, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 10º da Lei nº 3.508, de 27 de dezembro de 1958, e de acordo com a Resolução do Tribunal Pleno em sessão de 30 de janeiro de 1959, o Auxiliar de Escritório, referência "20", João de Deus Lacerda Menna Barreto, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Bibliotecário, padrão "O", do Quadro Permanente da Secreta-

ria do Tribunal de Justiça a que se refere a Tabela A, anexa à citada Lei.

Nomear nos termos do art. 97, nº II, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 3.508, de 27 de dezembro de 1958, e de acordo com a Resolução do Tribunal Pleno em sessão de 30 de janeiro de 1959, o Auxiliar de Almozarife, padrão "J", Ney Gomes de Carvalho, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de almoxarife, padrão "O", do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal de Justiça a que se refere a Tabela A, anexa à citada Lei.

Nomear nos termos do art. 97, nº II, da Constituição Federal em conformidade com o art. 10 da Lei nº 3.508 de 27 de dezembro de 1958, e de acordo com a Resolução do Tribunal Pleno em sessão de 30 de janeiro de 1959, Jorge de Oliveira Lima, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Auxiliar de Almozarife, padrão "L", do Quadro da Secretaria do Tribunal de Justiça a que se refere a Tabela A, anexa à citada Lei.

Nomear nos termos do art. 97, nº II, da Constituição Federal em conformidade com o art. 10 da Lei nº 3.508, de 27 de dezembro de 1958, e de acordo com a Resolução do Tribunal Pleno em sessão de 30 de janeiro de 1959, Júlio Carvalho, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Auxiliar de Bibliotecário, padrão "L", do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal de Justiça de que se refere a Tabela A, anexa à citada Lei.

Nomear nos termos do art. 97, nº II, da Constituição Federal em conformidade com o art. 10 da Lei nº e de acordo com a Resolução do Tribunal Pleno em sessão de 30 de janeiro de 1959, Darcy Vieira Braga, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Oficial de Justiça, padrão "L", do Quadro da Secretaria do Tribunal de Justiça a que se refere a Tabela A, anexa à citada Lei.

Nomear nos termos do art. 97, nº II, da Constituição Federal em conformidade com o art. 10º da Lei nº 3.508, de 27 de dezembro de 1958, e de acordo com a Resolução do Tribunal Pleno em sessão de 30 de janeiro de 1959, o Auxiliar de Portaria "H", Moacyr Lopes de Oliveira, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Zelador, padrão "M", do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal de Justiça a que se refere a Tabela A, anexa à citada Lei.

Nomear, nos termos do art. 97, nº II, da Constituição Federal em conformidade com o art. 10º da Lei nº 3.508, de 27 de dezembro de 1958, e de acordo com a Resolução do Tribunal Pleno em sessão de 30 de janeiro de 1959, o Porteiro Ref. "22" Gerson Cordeiro, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Porteiro, padrão "M", do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal de Justiça a que se refere a Tabela A, anexa à citada Lei.

Nomear, nos termos do art. 97, nº II, da Constituição Federal em conformidade com o art. 10º da Lei nº 3.508, de 27 de dezembro de 1958, e de acordo com a Resolução do Tribunal Pleno em sessão de 30 de janeiro de 1959, o Guarda Judiciário "F", Quirino Alberto Judice, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Ajudante de Porteiro, padrão "J", do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal de Justiça a que se refere a Tabela A, anexa à citada Lei.

Nomear, nos termos do art. 97, nº II, da Constituição Federal em conformidade com o art. 10º da Lei nº 3.508, de 27 de dezembro de 1958, e de acordo com a Resolução do Tribunal Pleno em sessão de 30 de janeiro de 1959, o Guarda Judiciário "E", Miguel Las Casas do Vale, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Ajudante de Porteiro, Padrão "J", do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal de Justiça a que se refere a Tabela "A", anexa à citada Lei.

Nomear, nos termos do art. 97, nº II, da Constituição Federal em conformidade com o art. 10º da Lei nº 3.508, de 27 de dezembro de 1958, e de acordo com a Resolução do Tribunal Pleno em sessão de 30 de janeiro de 1959, Gerson José Barbosa, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Motorista, padrão J, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal de Justiça a que se refere a Tabela A anexa à citada Lei.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1959, 139ª da Independência e 71ª da República.

(As.) Homero Brasilense Soares de Pinho, Presidente.

**APÓSTILAS**

Por Apostila de 31 de janeiro de 1959 do Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, de acordo com o art. 10º da Lei 3.508, de 27 de dezembro de 1958, os funcionários:

José Rodrigues e Nelson Peres de Carvalho, ocupante do cargo de Oficial de Justiça "J" passaram à padrão "L" do mesmo cargo.

João Figueiredo Júnior, Herminio José Antunes e Jary de Souza Amorim, ocupantes do cargo de Ajudante de Porteiro "G", passaram ao Padrão "J" do mesmo cargo.

Pedro Fenório Cavalcanti e Cícero Camelo Paiva, ocupante do cargo de Motorista "H", passaram ao padrão "K" do mesmo cargo.

Honório Andrade da Silva, ocupante do cargo de Ajudante de Motorista, "G", passou ao padrão "J" do mesmo cargo.

Por Apostila de 31 de janeiro de 1959 do Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, de acordo com o art. 6º da Lei 3.508, de 27 de dezembro de 1958, os funcionários:

Filippe Stefano, José dos Santos e Wilson Nunes Guardas Judiciários, classe D, interinos, passaram à classe "G" da mesma carreira interinamente.

Alfredo Braga, ocupante interino da classe "E" da Carreira de Ascensorista, passou à classe "G" da mesma carreira, interinamente.

Antonio Elias Gomes Pereira, ocupante interino da classe "F" da carreira de Artífice passou à classe "H" da mesma carreira, interinamente.

Jurandir Dias dos Santos e Manoel França da Silva, Jerônimo Duarte, Sílvio Bueno, José Sant'Ana, José Soares Cruz, Sebastião Severino Ribeiro, Ernani Sanchez, Sebastião Ferreira e José Ferreira de Menezes ocupantes da classe "F" da Carreira de Auxiliar de Portaria, passaram à classe "G" da mesma Carreira interinamente.

**GABINETE DO DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE**

Térmo da 17ª Audiência Pública de Distribuição, realizada em 29 de janeiro de 1959

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça. — Escrivão — José Tavares de Souza, Secretário da Vice-Presidência.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove, na sala da Vice-Presidência, onde se achava o Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, comigo secretário, servindo de escrivão, que este subscrevo, foi pelo mesmo Excelentíssimo Senhor Desembargador ordenado se abrisse a audiência, a fim de serem distribuídos mediante sorteio, processos que lhe foram apresentados, o que foi cumprido.

Aberta a audiência, foram distribuídos os seguintes feitos:

**Apelações Cíveis**

- 1ª Câmara: Ns. 44.514 — 1.620.
- 2ª Câmara: Ns. 1.624 — 1.637 — 1.573.
- 3ª Câmara: Ns. 1.450 — 1.591 — 1.618.
- 4ª Câmara: Ns. 1.362 — 1.511.
- 5ª Câmara: Ns. 1.674 — 1.610.
- 6ª Câmara: Ns. 1.040 — 1.639.
- 7ª Câmara: Ns. 1.141 — (Redistribuição) — ..
- 8ª Câmara: Ns. 1.628 — 1.581.

**Apelações Criminais**

- 1ª Câmara: Ns. 30.240 — 30.250 — 30.259 — 30.167 — 30.189 — 30.228 — 30.163 — 29.992 — 29.770 — 29.863 — 23.558 — 30.233.
- 2ª Câmara: Ns. 30.246 — 29.844 — 30.202 — 29.921 — 29.836 — 30.299 — 30.157 — 30.262 — 30.166 — 30.269 — 30.168 — 30.164.
- 3ª Câmara: Ns. 30.159 — 30.162 — 30.165 — 30.160 — 30.130 — 30.158 — 30.161 — 29.994 — 29.822 — 29.835 — 29.829 — 30.249.